



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

ATA DE ASSEMBLEIA SETORIAL PÚBLICA

| ASSEMBLEIA SETORIAL PÚBLICA – SEGMENTO USUÁRIOS DE ÁGUA | |
|---|-------------------------|
| DATA: 18/07/2024 | HORÁRIO: 14H00 ÀS 15H00 |
| LOCAL: https://meet.google.com/qdg-zpoi-wix | |
| ORGANIZAÇÕES: 1) Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN; 2) Novacki Papel e Embalagens S.A.; 3) Compensados e Laminados Lavrasul S/A; 4) Cooperalfa - Cooperativa Agroindustrial Alfa; 5) Bonet Madeiras e Papéis LTDA; 6) Brasenerg Geradora de Energia Elétrica Ltda; 7) Cia Bom Sucesso de Eletricidade; 8) Faerber Geração S/A; 9) G.R Mineração de Areia Ltda. | |
| Pauta: Escolha das organizações membros do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó e Bacias Contíguas, para o segmento Usuários de Água. | |
| Memória da Reunião: Aos dezoito dias do mês de julho de 2024, reuniram-se as organizações acima nominadas, representadas cada qual por seu representante legal, portando, quando necessário, procuração específica para participar deste ato, com o objetivo de selecionar dentre as organizações já identificadas, as quais irão compor o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó e Bacias Contíguas, para o Segmento Usuários de Água, mandato 2024-2028 . O Presidente do Comitê Sr. Inacio Faerber deu início parabenizando e agradecendo aos presentes, apresentou brevemente o cronograma e objetivos da Assembleia Setorial Pública e, sucessivamente a relevância e as bases legais do segmento. Em seguida realizou a leitura da lista das Entidades participantes e solicitou aos representantes uma breve apresentação, onde cada um informou seu motivo para pleitear a vaga no Comitê, e sua atuação vinculada aos Recursos Hídricos. Em seguida o Relator apresentou os critérios para definição das organizações-membros do comitê, com base no edital de convocação 02/2024 e Resolução 19/2017 do CERH. Na sequência, passaram-se a definir as organizações-membros, com base dos critérios explicados anteriormente, ficando então definidas e selecionadas para os setores: I Abastecimento Público: 1) Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN; II Indústria, captação e lançamento de efluentes industriais: 2) Compensados e Laminados Lavrasul S/A; 3) Cooperalfa - Cooperativa Agroindustrial Alfa; e 4) Bonet Madeiras e Papéis LTDA III Hidroeletricidade: 5) Brasenerg Geradora de Energia Elétrica Ltda; 6) Cia Bom Sucesso de Eletricidade; e 7) Faerber Geração S/A; IV Mineração: 8) G.R Mineração de Areia Ltda. Fica registrado, ainda, que a organização Novacki Papel e Embalagens S.A., por não estar presente, em comum acordo, irá compor a lista de espera para participação no Comitê. O Relator apresentou as próximas etapas do processo de homologação, ou seja, divulgação da lista preliminar e lista final das organizações, finalizando com a posse das organizações na AGO de 31/07/2024. O Presidente Inacio encerrou a ASP, agradecendo a presença de todos e deu a reunião por encerrada. Eu, | |



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

Laryssa Vivian Kaczoroski lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelo Secretário Executivo.

Porto União, 18 de julho de 2024.

GUILHERME SILVA BRISKI
Secretário Executivo